Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 477/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, em contato com a Empresa Auto Ônibus São João Ltda., solicite a **implantação de abrigo** para usuários, no ponto de ônibus próximo ao nº 159 da Rua Antonio da Silva, no Conjunto Habitacional "Mário Augusto Ribeiro" - PROMORAR.

JUSTIFICATIVA:

Providência necessária para atender aos munícipes, principalmente crianças e idosos, que aguardam em pé e expostos às intempéries pelos coletivos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 29 de junho de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs